Fls: Nº 01
Proc. Nº 246/2022

INDICAÇÃO **227/2022** IND

"Dispõe sobre utilização de sistema de reconhecimento facial para controle de frequência e desperdício de merenda em todas as escolas da rede municipal".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à utilização de sistema de reconhecimento facial para controle de frequência e desperdício de merenda em todas as escolas da rede municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/02/2022
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
14-FEV-2022 16:13 000285 1/2

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por pais de alunos da rede pública municipal solicitando esta tecnologia, visando aumentar a segurança dos alunos e facilitar o controle da presença em sala de aula. O sistema funciona da seguinte maneira: os estudantes são previamente cadastrados e sempre que chegam à escola, passam na frente de uma pequena máquina, que registra a presença através do reconhecimento facial. Quando o aluno não comparece, um alerta é enviado por aplicativo ou SMS aos pais que tomam conhecimento do fato, outra vantagem é que a merenda pode ser controlada pelo número de alunos presentes, evitando assim o desperdício de alimentos.

*Reitero a indicação nº 1323/2021 do vereador Fábio Luiz Rhormens.

Nº . 007